



**PORTARIA Nº 011/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes; conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Resolução TC nº 20/2016, Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES;

Considerando o que dispõe a Resolução TC nº 26/2016, que **Dispõe sobre o Módulo de Pessoal**, do Sistema de Acompanhamento da gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

Considerando os dispositivos da Resolução TC nº 12/2017, que Dispõe sobre o Gerenciador do Sistema de Usuários TCE/PE, combinada com a Resolução TC nº 29/2015, que Dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DESIGNAR** a servidora abaixo qualificada como **“Gerenciadora de Sistema”** da Unidade Jurisdicionada **Câmara Municipal de Canhotinho**, na operação do seguinte sistema: **Módulo de Pessoal**, do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos recursos da Sociedade – SAGRES:

**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PEREIRA**

**Cargo: Assistente Administrativo – Vínculo: Servidor Efetivo**

**CPF nº 493.125.534-53 – e-mail: rosangelampereira2012@hotmail.com**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.**

**Adelson José de Lima**  
**Presidente**

**PUBLICADO**

Em: 03/01/23

Assinatura

